COMUNICADO AOS SERVIDORES E SERVIDORAS PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS MUNICIPAIS DE SÃO CARLOS

Orientações sobre a greve

Servidores

Na próxima segunda-feira, iniciaremos a greve dos servidores municipais. Esse é um instrumento legítimo de luta coletiva, construído para defender nossos direitos, nossas condições de trabalho e, também, a qualidade dos serviços prestados à população.

Para que esse movimento aconteça com organização, responsabilidade e consciência, é fundamental que todas as pessoas estejam atentas às orientações sobre o funcionamento dos serviços durante a paralisação.

1. Serviços que devem manter funcionamento integral
Os serviços considerados essenciais e que deverão funcionar com 100% do efetivo, sem paralisação, são:
UPA
SAMU
Farmácias
Guarda Municipal
ETA
ETE

Nesses casos, não haverá adesão à greve, justamente para garantir a continuidade de atendimentos indispensáveis à população.

2. Serviços com funcionamento parcial de 50%
Nos setores abaixo, a orientação é de paralisação parcial de 50%:
SAAE (demais setores)
Parque Ecológico e Canil (sem atendimento ao público)
Cemitério
Cada uma das Unidades de Saúde
Cada uma das Unidades de Assistência Social

Nessas unidades, deve ser garantida a permanência de 50% do total de servidores em atividade de cada local, podendo haver revezamento ou escala entre os trabalhadores para assegurar esse percentual.
As pessoas que permanecerem em atividade também podem demonstrar apoio ao movimento, por meio de adesivos, cartazes e outras formas de manifestação, fortalecendo publicamente a greve mesmo durante o expediente.

Os trabalhadores sem vínculo empregatício com a prefeitura, não farão parte da contagem dos 50%.

3. Como organizar o atendimento nos setores não essenciais
Nos demais setores, que não se enquadram como serviços essenciais, a orientação é que as equipes organizem previamente suas agendas, atendimentos e rotinas, de forma a:
- Avisar a população sobre a paralisação;
- Explicar os motivos da greve;
- Conscientizar sobre a importância da mobilização;
- Evitar desinformação e transtornos desnecessários.

A greve não é contra a população. Pelo contrário: ela também é uma forma de denunciar o sucateamento, a desvalorização do serviço público e as condições que impactam diretamente o atendimento oferecido à cidade.

4. Servidores em estágio probatório também têm direito à greve
É importante reforçar que servidores em estágio probatório também têm direito de participar da greve.
A adesão ao movimento não pode ser utilizada como motivo para avaliação negativa no estágio probatório. O direito de greve é um direito constitucional, e sua participação não deve gerar perseguição, constrangimento ou prejuízo funcional.

5. Ponto de concentração dos servidores
Ficou definido que os servidores deverão se encontrar e concentrar na praça dos Voluntários em frente ao Mercado Municipal, das 8hs às 17hs da segunda-feira, podendo haver mudanças na programação.
A cada dia da Greve o comitê soltará informes com programações e orientações específicas.

6. Greve se faz com organização, unidade e responsabilidade
Para que nosso movimento seja forte, legítimo e respeitado, precisamos atuar com:
- Organização nas unidades;
- Diálogo com colegas e com a população;

- Responsabilidade no cumprimento dos percentuais definidos;
- Unidade na defesa dos nossos direitos.

OBS: é de extrema importância que os servidores que aderirem à Greve assinem a lista de presença que estará de posse do comitê de greve durante as atividades.

Importante: Qualquer tipo de ocorrência, ou ordem contrária às estabelecidas nesse informe, deverão ser comunicadas ao comitê de Greve para as devidas providências.

A força da greve está na participação coletiva e na clareza dos seus objetivos. Quanto mais organizados estivermos, maior será nossa capacidade de mobilização e pressão.

Seguimos juntas, juntos na defesa do serviço público e da valorização de quem faz a cidade acontecer todos os dias.